

IDENTIFICAÇÃO COM MICROCHIP



O microchip é um dispositivo electrónico que é colocado através de uma injeção sub-cutânea (praticamente indolor) no lado esquerdo do pescoço do animal. Este dispositivo corresponde a um código que é lido por um leitor especial e a ele estão relacionados os dados do animal bem como os do seu proprietário. Estes dados encontram-se reunidos numa base de dados nacional conhecida por Sistema de Identificação e Registo Animal (SIRA). Fica assim estabelecida, de forma inequívoca, uma relação entre o animal e o seu detentor com o objectivo de prevenir o abandono de animais. Por outro lado, a identificação electrónica introduz mais eficácia em casos de furto ou perda de animais.

A colocação do microchip é obrigatória apenas para alguns animais: cães de caça, cães para fins lucrativos e cães "potencialmente perigosos". Para os restantes a colocação do microchip é opcional. A partir de Julho de 2008 passará a ser obrigatória para todos os cães nascidos após esta data.

Tal como já se referiu, o microchip é útil no caso de o seu animal se perder ou ser roubado. No primeiro caso, se alguém o encontrar deverá levá-lo a uma clínica veterinária onde lhe será lido o número do microchip. O Médico Veterinário contactará a base de dados nacional que, por sua vez, lhe facultará os dados do animal e do respectivo dono, podendo assim o cão voltar para a sua casa! No caso do seu animal ter sido roubado, deve telefonar para a base de dados relatando a ocorrência. Para além disso, se de facto encontrar o seu cão, o microchip é a melhor forma de provar que o cão lhe pertence.

Dr.ª Alexandra Abreu